



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.233/2014

AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 2º . A dotação a ser suplementada é a seguinte:

Valor R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Ficha: 048

Órgão: 009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0034: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA HOSPITALAR E FARMACÊUTICO

Projeto/Atividade: 3.035: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E/OU VEÍCULO P/ SERVIÇOS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 44905200000: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, 06 de novembro de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal